



Município de ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1801/2012

“Dá denominação a Via Pública”


A Câmara Municipal de Antônio Carlos, por seus representantes, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Catarina da Silva iniciando na Rua Manoel Silva Pais até a entrada do Sítio Capão do Urubu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, 06 de Setembro de 2012.



Araci Cristina Araújo Carvalho
Prefeita Municipal